



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

ATO Nº 212, DE 28 DE JULHO DE 2015.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais e diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno,

R E S O L V E nomear, nos termos do inciso I, do art. 9º, da Lei n.º 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de habilitação em concurso público realizado por este Tribunal, obedecida a ordem de classificação, para exercerem, em caráter efetivo, os cargos das carreiras judiciárias conforme segue:

1. ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/ Classificação no concurso/ Lei de criação do cargo/Origem da vaga/posição do cargo

- ARIIVALDO ALVES VIDAL, 8º lugar (listagem especial), Lei nº 8.432/92, em cargo vago decorrente da aposentadoria de Ana Cristina Gabardo, posição 6568.

2. TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA APOIO ESPECIALIZADO ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CLASSE A, PADRÃO 1:

Nome/ Classificação no concurso/ Lei de criação do cargo/Origem da vaga/posição do cargo

- FLAVIO JOSE CHIODI, 67º lugar, Lei nº 10.800/2003, em cargo vago decorrente da vacância por posse em outro cargo inacumulável de Douglas Henrique Villatora, posição 6845.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO - SEÇÃO 2, EM
31 / 7 / 15, PÁG. 76.
CURITIBA, 31 / 7 / 15.
Adriane